

PORTARIA Nº. 116/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de férias.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, o Senhor CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍO DO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Ivanise Santos de Melo Lopes	Assistente Social	02/04/2020 a 01/04/2021	05/04/2021	05/05/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

BURITI BRAVO/MA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

  
CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ  
Sec. de Plan. Adm e Finanças

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.